

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge  
CNPJ: 16.636.540/0001-04**

**Ata da reunião ordinária nº 013/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE,  
realizada em 18/09/2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 18 dias do mês de setembro de 2020, de 09:00 às 12:00 horas, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luís Carlos Jardim e Sandro Cesar Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** O Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, Geraldo Gilson Maciel Ribeiro, a Superintendente de Contabilidade e Finanças Ionala Carneiro e a Gerente Sheila Blom, a Gerente da Auditoria Interna Eliana Zandona Passos e os analistas Marlon Jorge Silvestre, Erik Barbosa da Silva e Fernando José de Sousa Junior.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - 1) **Política de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa da Prodemge (PECLD)**

O Sr. Carlos Duarte agradeceu a presença do Diretor Geraldo Ribeiro, iniciando a reunião referindo-se à posição das Contas a Receber no balancete de 30 de junho de 2020, que apresentou um saldo de R\$ 147, 7 milhões, com uma provisão constituída de R\$ 33,4 milhões, e um saldo líquido de R\$ 114,3 milhões, distribuídas em Serviços Faturados (R\$ 65,7 milhões) e em Serviços a Faturar (R\$ 48,6 milhões). Referiu-se, ainda, aos aperfeiçoamentos introduzidos na política de provisão para estimativa de devedores duvidosos -PECLD, apresentados ao colegiado pela superintendente de contabilidade e finanças e pela contadora da companhia na última reunião do CAE. Considerou positiva a iniciativa da administração da companhia no sentido de aperfeiçoar os critérios de constituição da provisão para devedores duvidosos, que venha a refletir as perdas esperadas para a realização dos créditos, em linha do que preconiza o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, alertando, contudo da necessidade de a companhia ter uma expectativa favorável quanto à realização dos valores a receber não cobertos por provisão e que isso deveria ser objeto de uma nota técnica, assunto também colocado na última reunião havida com a superintendente de finanças e com a contadora da Prodemge.

O Diretor Geraldo Ribeiro deu informações gerais sobre as gestões da companhia junto aos clientes no sentido de agilizar o recebimento das contas em atraso, destacando a expectativa existente, para o dia 30/09/2020, de a Secretaria de Saúde -SES (maior devedor da Prodemge com contas a pagar de R\$ 39,1 milhões), em disponibilizar para a companhia um cronograma de

pagamento. Ressaltou a mudança de governo que ocorre de 4 em 4 anos e que o sucesso na realização das contas a receber, incluindo a regularização dos serviços a faturar, depende desse trabalho de corpo a corpo. Informou, ainda, que no ano de 2019, a Prodemge recebeu uma importância relevante de valores em atraso e que a Secretaria da Fazenda (SEF) e o Governo têm consciência da situação de atraso de pagamento dos serviços prestados pela Prodemge e trabalhado no sentido de promover a regularização dessas dívidas. Disse, ainda, que os valores devidos à Prodemge já estão sendo empenhados nos respectivos clientes, representando um passo importante para a liquidação do débito.

O Sr. Geraldo Ribeiro comentou sobre os aperfeiçoamentos introduzidos na política de PECLD e que novas provisões serão feitas no decorrer deste exercício, no sentido de dotar as demonstrações contábeis de uma maior conformidade com a situação patrimonial da companhia. Disse, ainda, que a Nota Técnica estava praticamente pronta e que seria levada à apreciação da diretoria e posterior apresentação ao Conselho de Administração.

O Sr. Carlos Duarte ressaltou a importância de a Prodemge fazer o julgamento da perda esperada nas contas a receber e que, para a parcela não coberta por provisão, a companhia tenha uma razoável convicção da realização dos créditos.

A Superintendente Ionala Carneiro informou que a minuta de Nota Técnica já estava concluída e que seria encaminhada, ainda nesta data, à Diretoria.

O Sr. Sandro Borges comentou que a companhia deve continuar aperfeiçoando a Política para Créditos de Liquidação Duvidosa, já que expectativa de receber ou não, os valores faturados, é determinante para o desenvolvimento da empresa. E comentou ainda, do esforço relevante que essa Diretoria e sua equipe, vem empregando para obter sucesso nessa empreitada.

O Sr. Carlos Duarte agradeceu mais uma vez a participação do diretor Geraldo Gilson, informando que o CAE está à disposição para dar continuidade à discussão deste tema.

Após o assunto tratado saíram da reunião o Sr. Geraldo Ribeiro, a Superintendente Ionala Carneiro e a Gerente Sheila Bloom.

## **2) Relatório Avaliação dos aspectos relacionados ao credenciamento em AC 1º Nível de prestação do serviço de Certificação Digital pela Prodemge**

**(Este item está sendo divulgado em forma de extrato, em atendimento à recomendação do Conselho de Administração, fundamentada no artigo 36, § 5º do Decreto 47.154/17 e no artigo 75, § 5º do Estatuto Social da Prodemge).**

Foram prestadas informações pelos analistas da Auditoria Interna, acerca da minuta do Relatório de Avaliação sobre a aspectos relacionados ao credenciamento em AC 1º Nível.

O trabalho foi dividido em 7 temas que são partes integrantes do relatório, tendo a Auditoria Interna feito uma explanação sobre todas as informações levantadas no trabalho.

**6 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

**Carlos Antônio Duarte**  
Presidente  
Comitê de Auditoria Estatutário




**Luis Carlos Jardim**  
Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

**Sandro César Borges**  
Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

## 20200918\_ata\_013\_v1\_extrato.pdf

Documento número #5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72

### Assinaturas

-  Carlos Antônio Duarte  
Assinou
-  Luis Carlos Jardim  
Assinou
-  Sandro César Borges  
Assinou

### Log

- 10 mar 2021, 15:38:42 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b criou este documento número 5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2021 (00:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2021, 15:38:43 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: carlos.duarte@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Antônio Duarte e Telefone celular \*\*\*\*\*8951, com hash prefixo 441305(...).
- 10 mar 2021, 15:38:44 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: luis.jardim@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Carlos Jardim e Telefone celular \*\*\*\*\*7424, com hash prefixo db7e78(...).
- 10 mar 2021, 15:38:44 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: sandro.borges@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro César Borges e Telefone celular \*\*\*\*\*4432, com hash prefixo 1e5acb(...).
- 11 mar 2021, 09:53:19 Carlos Antônio Duarte assinou. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*8951 (via token), com hash prefixo 441305(...). IP: 177.19.26.42. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2021, 10:45:36 Luis Carlos Jardim assinou. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*7424 (via token), com hash prefixo db7e78(...). IP: 179.98.72.59. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 11 mar 2021, 11:44:48 Sandro César Borges assinou. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*4432 (via token), com hash prefixo 1e5acb(...). IP: 177.182.43.194. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2021, 11:44:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72.

---

Hash do documento original (SHA256): e4d77a435c963544c5b5c3c60ea779a31436b473550da71bf1b187586c27818b

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).